**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** (anexo I)

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sansões previstas na legislação federal, estadual e municipal, entre outras as constantes

nos seguintes artigos:

▪ Código Penal: Artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317 e 333;

▪ Código Civil: Artigos 186, 187, 618, 927 e 1.311;

▪ Leis Federais n°5.194/1966 e n°12.378/2010;

▪ Lei Municipal - Código de Edificações e Posturas;

▪ Código de Defesa do Consumidor.

Nos COMPROMETEMOS durante as obras de escavações, a:

* realizar a limpeza da via pública;
* sinalizar o local da intervenção;
* tomar todas as medidas necessárias para proporcionar segurança aos terrenos confrontantes e à via pública.

Estamos CIENTES que nas ruas do município é proibido:

* atirar ou deixar qualquer tipo de material ou detrito, sacudir objetos que possam causar riscos aos transeuntes e veículos, ou capazes de afetar a estética e a higiene da via pública;
* conduzir em veículos abertos, materiais que possam comprometer a limpeza das vias públicas;
* depositar materiais de qualquer espécie;
* conduzir máquinas e equipamentos não equipadas com pneus de borracha;

Joaçaba, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Proprietário / Possuidor  Nome / CPF |  | Responsável Técnico pela Execução da Obra  Nome / CREA, CAU ou CRT |